



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Conselho Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO 04/2024

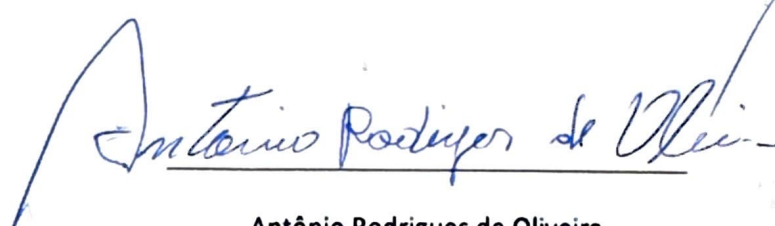
O Conselho Municipal de Saúde de Rochedo, em sua Reunião Extraordinária realizada em 29 de março de 2023 as 14 horas, nas dependências da sala do Conselhos deste município, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores;

Considerando que a Programação Anual de Saúde – PAS contém de forma sistematizada, as ações que contribuem para alcance dos objetivos e o cumprimento das metas e sua execução iniciam no ano em curso, de acordo com a Lei 141/2012;

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2023 está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2022-2025, aprovado conforme a Resolução nº 16/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Considerando que por meio da Programação Anual de Saúde o Conselho Municipal de Saúde acompanha e monitora trimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre – RDQA.

Resolve: Art. 1º Aprova a pactuação das metas da Programação Anual de Saúde de 2024, em consonância com o Plano Municipal de Saúde – PMS para o período de 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária – LOA de 2024 da Secretaria Municipal da Saúde de Rochedo,


ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente
CPF 294.396.711-40
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 228

Antônio Rodrigues de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde